



SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Base Legal: Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

1. Identificação da Demanda

Órgão/Entidade Demandante: Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Solicitação: Fernando Henrique Borges da Silva

Data: 10/02/2026

2. Objetivo da Demanda

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à implantação e funcionamento de Posto de Emissão de Carteira de Identidade, em parceria com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

3. Justificativa da Necessidade

O município não dispõe atualmente de estrutura própria para emissão da Carteira de Identidade, obrigando os cidadãos a se deslocarem para outros municípios, gerando custos, atrasos e dificultando o acesso ao direito fundamental à identificação civil. A implantação do posto permitirá atendimento local, com prioridade para populações em situação de vulnerabilidade social.

4. Solução Pretendida:

Aquisição de equipamentos tecnológicos compatíveis com os padrões técnicos e operacionais exigidos pela Polícia Civil/VALID, conforme especificações constantes em ofício técnico encaminhado ao município, que integra o processo administrativo como anexo.



SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



5. Alinhamento Institucional:

A demanda está alinhada às atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social, no tocante à garantia de direitos, inclusão social e acesso a serviços essenciais.

6. Estimativa Inicial de Custos:

A ser apurada mediante pesquisa de preços, conforme legislação vigente.

7. Recursos Orçamentários:

Dotação própria do orçamento municipal.

8. Conclusão:

Diante do interesse público envolvido, solicita-se a abertura do processo administrativo para contratação.

9. Responsáveis pela Demanda:

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável Técnico pela Elaboração do DFD: Fernando Henrique Borges da Silva

Gestor Responsável pela Aprovação: Fernando Henrique Borges da Silva

Fernando Henrique Borges da Silva
Secretário Municipal
de Assistência Social

AO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Af.: Ilmo. Sr. Flavio Avellar Silva Freitas

II/MG

Ilmo. Sr.:

A **VALID SOLUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.309/0001-47, com Sede na Cidade de Sorocaba, à Rua Laura Maiello Kook, nº 511 – Ipanema das Pedras – Sorocaba/SP e, Contratada para a Implantação, Operação e Manutenção da Confecção Eletrônica da Carteira de Identidade no Estado de Minas Gerais, através do Contrato nº 9315542/2021, vem a presença de V.Sa., em resposta ao Ofício PCMG/SIIP/IIMG nº 6468/2025 - Processo nº 1510.01.0141758/2025-29, enviar os Periféricos Homologados pela VALID referente à Captura de Imagens Biométricas ao Digníssimo Instituto de Identificação de Minas Gerais – II/MG.

i. Desktop:

a. Intel(R) Core (TM) i5, Mínimo 12th Gen;

b. Intel(R) Core (TM) i7, Mínimo 10th Gen;

c. Intel(R) Core (TM) i9, Mínimo 10th Gen;

i. Memória RAM: 8GB – Armazenamento: 240GB SSD. Sistema Operacional

Windows 10 PRO 64 Bits

ii. Monitor: Dell 23.8 S2421HN, LG 23.8 24BH650U e NEOYAMA 24 KS-24NEO (Ou similar, compatível com o Desktop).

- iii. Câmera Digital: Canon Rebel T7 e Canon Rebel T100 e Fonte de Energia ACK-E10
- iv. Leitor Biométrico: Akiyama
- v. Pad de Assinatura: Akiyama
- vi. Flash Auxiliar: Mako ID Bio
- vii. Nobreak: SMS 1200va
- viii. Mini Estúdio com Painel Antirreflexo e Banqueta: Akiyama

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VALID SOLUÇÕES S.A.

Daniel Tenorio Vargas

Coordenador de Relacionamento Sr.

ASSINATURAS DIGITAIS DO DOCUMENTO

O documento eletrônico **Oficio_IIMG_v010725-4 (6468.2025).pdf**, incluindo a(s) sua(s) assinatura(s), contém 3 páginas e foi produzido para ser assinado digitalmente, mediante o uso de certificados digitais ICP-Brasil, de acordo com os termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Para validar a assinatura deste documento digital, acesse o validador oficial do ITI disponível em <https://verificador.it.gov.br/>. Para saber mais sobre o ITI, acesse <https://www.gov.br/iti/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/o-iti>.



Documento assinado digitalmente por:

REPRESENTANTE LEGAL
Assinado digitalmente por:
DANIEL TENÓRIO VARGAS
(86360612100)
às 01/07/2025 - 17:29:16h